

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Farmácia da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- a. **Necessidade:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SOROS E SOLUÇÕES OBJETIVANDO ATENDER À DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO.**

- b. **Problema a ser resolvido:** A contratação mostra-se essencial para assegurar o fornecimento contínuo de soros e soluções, imprescindível à Assistência Farmacêutica. A disponibilidade regular desses produtos é fundamental para garantir o suporte clínico adequado em situações de urgência e emergência, bem como nos atendimentos rotineiros que demandam hidratação venosa, limpeza de feridas, nebulizações, entre outros cuidados indispensáveis à assistência em saúde da FHJA. A ausência desses insumos compromete diretamente a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população. Sem o abastecimento adequado, os profissionais de saúde têm sua capacidade de atuação limitada, o que pode acarretar agravamento de quadros clínicos, aumento no tempo de recuperação dos pacientes, sobrecarga nos serviços de urgência e, em casos mais graves, risco de óbitos evitáveis. Além disso, a descontinuidade no atendimento pode gerar insatisfação da população e intensificar a pressão sobre o sistema de saúde. Dessa

forma, a contratação visa garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, promovendo maior resolutividade nos atendimentos e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde pública.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

() O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

Item	Descrição	Previsão consumo	VALOR
1.	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 1000ml - sistema fechado - uso IV	5.000	R\$ 8,14
2.	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 100ml - sistema fechado - uso IV	50.000	R\$ 3,71
3.	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 250ml - sistema fechado - uso IV	10.000	R\$ 4,04
4.	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 500ml - sistema fechado - uso IV	15.000	R\$ 4,29
5.	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% e Glicose 5% - 1000ml - sistema fechado – uso IV	500	R\$ 8,96

6.	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% e Glicose 5% - 250ml - sistema fechado - uso IV	500	R\$ 5,36
7.	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% e Glicose 5% - 500ml - sistema fechado - uso IV	500	R\$ 5,80
8.	Solução de Glicose 10% - 250ml - sistema fechado - uso IV	500	R\$ 5,25
9.	Solução de Glicose 5% - 1000ml - sistema fechado - uso IV	1.000	R\$ 8,17
10.	Solução de Glicose 5% - 100ml - sistema fechado - uso IV	2.000	R\$ 4,21
11.	Solução de Glicose 5% - 250ml - sistema fechado - uso IV	5.000	R\$ 5,34
12.	Solução de Glicose 5% - 500ml - sistema fechado - uso IV	5.000	R\$ 5,79
13.	Solução de Ringer com Lactato de Sódio - 1000ml - sistema fechado - uso IV	5.000	R\$ 9,66
14.	Solução de Ringer com Lactato de Sódio - 500ml - sistema fechado - uso IV	10.000	R\$ 7,63

- c. **Justificativa:** A Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio (FHJA) desempenha papel fundamental na prestação de serviços médico-hospitalares à comunidade, sendo indispensável a manutenção permanente de condições adequadas de assistência e suporte terapêutico em todos os seus setores. Nesse contexto, a aquisição regular de soros e soluções é estratégica para garantir o atendimento eficiente às demandas clínicas, viabilizando a realização de procedimentos essenciais, como hidratação venosa, diluição e administração de medicamentos, limpeza e irrigação de feridas, nebulizações e outras intervenções indispensáveis à assistência em saúde. A disponibilidade contínua desses insumos é determinante para a segurança dos pacientes, bem como para a agilidade e a eficácia no atendimento de situações de urgência e emergência. Além disso, contribui para o cumprimento das diretrizes assistenciais, assegura a continuidade dos serviços

públicos de saúde, favorece a eficiência operacional e promove o uso racional dos recursos públicos, reforçando o compromisso da FHJA com a qualidade, a resolutividade e a excelência no atendimento prestado à população.

d. Requisitos do edital/contrato

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?
Sim
Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021: a) Atestado de Capacidade Técnica ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do emitente e cargo que ocupa, comprovando que a proponente forneceu materiais/produtos compatíveis em característica com o objeto da presente licitação, com base no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021: b) Licença de funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada a licitante, conforme a Lei nº 5.991/1973 ou outra que vier a substituir; c) Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme a RDC nº 16/2014 ANVISA ou outra que vier a substituir. Justificativa da exigência: assegurar que a empresa possui o conhecimento e a experiência necessários para o fornecimento dos materiais solicitados com eficiência e eficácia. Isso minimiza a probabilidade de erros, atrasos ou problemas técnicos durante a execução do contrato, proporcionando maior confiança nas capacidades da empresa.

O critério de julgamento a ser utilizado é:
--

Menor Preço

Sobre a participação de ME's e EPP's:

O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?

Sim

É necessário exigir apresentação de amostra?

Não

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?

Não

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender à necessidade/resolver o problema?

Não

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atender à necessidade de contratação apresentada e resolver o problema de forma eficiente, foram analisadas as possíveis soluções, sendo:

SOLUÇÃO 01	Aquisição por meio do CINCATARINA, não sendo viável, uma vez que os soros e soluções demandados não integram a relação de itens ofertados, por possuírem especificidades próprias quanto à composição, apresentação e finalidade de uso.
SOLUÇÃO 02	Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à demanda requer a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento de soros e soluções, a fim de garantir maior qualidade, regularidade no abastecimento e atendimento adequado às necessidades da instituição.

Para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais prestados pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, foram analisadas duas abordagens para o fornecimento de soros e soluções, com o objetivo de atender às necessidades de segurança, qualidade dos insumos, regularidade de abastecimento, eficiência operacional e conformidade com as normas sanitárias vigentes:

- **Solução 01:** A aquisição por meio do CINCATARINA mostra-se inviável, uma vez que os soros e soluções necessários não constam na relação de itens disponibilizados pelo consórcio, além de apresentarem especificidades técnicas quanto à composição, apresentação e indicação de uso, o que inviabiliza seu atendimento por esse meio.
- **Solução 02:** Embora o fornecimento de soros e soluções possua histórico de contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, tal alternativa, por

si só, não resolve integralmente a demanda institucional, sendo necessário estruturar uma contratação específica que assegure o fornecimento contínuo, padronizado e compatível com as necessidades assistenciais da unidade, evitando desabastecimentos e garantindo a adequada prestação dos serviços de saúde.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A melhor solução proposta é a realização de **PREGÃO ELETRONICO** para escolha e contratação de empresa especializada para o fornecimento de **SOROS E SOLUÇÕES**, conforme item II “b” e as especificações/condições:

Prazo para entrega do objeto: As entregas deverão ocorrer na FHJA no horário das 08h às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, conforme a necessidade e mediante autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da AF pelo fornecedor.

- a. Endereço de entrega: As entregas deverão ocorrer na Rua Nereu Ramos 379, Centro, Campos Novos/SC, junto a Farmácia da FHJA, conforme solicitação de fornecimento;
- b. Entrega fracionada ou total: Como se trata de compra de **SOROS E SOLUÇÕES (Solução de Cloreto de Sódio, Glicose e Ringer com Lactato de Sódio)**, a entrega será fracionada conforme demanda da FHJA.
- c. Prazo de garantia do bem/serviço: Garantia de 90 dias.
- d. Prazo de vigência da contratação: Contratação para entrega fracionada, com prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.
- e. Obrigações do fornecedor: atender a descrição do edital, cumprir com os prazos estabelecidos.

- f. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital ou pedido de entrega, o fornecedor deverá providenciar a troca e/ou reposição dos itens em até 48 (quarenta e oito) horas.

A fiscalização, conferência, recebimento e o armazenamento dos produtos ficarão sob responsabilidade da Farmacêutica, Sra. Michely Dobrowolski, ressalta-se que não há necessidade de adequações no ambiente físico para armazenamento, tampouco de consultas a outros setores para viabilizar a implementação do fornecimento, considerando que a estrutura atual é suficiente para atender à demanda.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Trata-se de **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo quantitativo estimado para a contratação foi definido com base no histórico das demandas e contratações realizadas pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanasio para objeto de mesma natureza, considerando o consumo efetivo e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços institucionais.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	OBJETO	UN.	QTIVO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 1000ml - sistema fechado - uso IV	ml	5.000	R\$ 8,14	R\$ 40.700,00
02	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 100ml - sistema fechado - uso IV	ml	50.000	R\$ 3,71	R\$ 185.500,00
03	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 250ml - sistema fechado - uso IV	ml	10.000	R\$ 4,04	R\$ 40.400,00

04	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - 500ml - sistema fechado - uso IV	ml	15.000	R\$ 4,29	R\$ 64.350,00
05	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% e Glicose 5% - 1000ml - sistema fechado - uso IV	ml	500	R\$ 8,96	R\$ 4.480,00
06	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% e Glicose 5% - 250ml - sistema fechado - uso IV	ml	500	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
07	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% e Glicose 5% - 500ml - sistema fechado - uso IV	ml	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
08	Solução de Glicose 10% - 250ml - sistema fechado - uso IV	ml	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
09	Solução de Glicose 5% - 1000ml - sistema fechado - uso IV	ml	1.000	R\$ 8,17	R\$ 8.170,00
10	Solução de Glicose 5% - 100ml - sistema fechado - uso IV	ml	2.000	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00
11	Solução de Glicose 5% - 250ml - sistema fechado - uso IV	ml	5.000	R\$ 5,34	R\$ 26.700,00
12	Solução de Glicose 5% - 500ml - sistema fechado - uso IV	ml	5.000	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
13	Solução de Ringer com Lactato de Sódio - 1000ml - sistema fechado - uso IV	ml	5.000	R\$ 9,66	R\$ 48.300,00
14	Solução de Ringer com Lactato de Sódio - 500ml - sistema fechado - uso IV	ml	10.000	R\$ 7,63	R\$ 76.300,00
TOTAL					R\$ 540.475,00

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 540.475,00 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

1.2 O valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado por meio de pesquisa de preços, estando os orçamentos anexos, garantindo transparência e respaldo técnico à estimativa apresentada.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento/adjudicação será realizada por ITEM, para melhor atender a aquisição, bem como a divisão do objeto aumentará a competitividade e ajudará a FHJA a localizar a proposta mais vantajosa. Tal justificativa para o parcelamento ou não da solução encontra respaldo nos Inciso VIII, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133/2021; e Inciso VII, Art. 7º, da IN 40/2020.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem outras contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias caso esta contratação seja concluída ou efetivada.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem por finalidade otimizar e assegurar o fornecimento regular e adequado de SOROS E SOLUÇÕES, indispensáveis à execução das atividades assistenciais, de forma a racionalizar a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros, em conformidade com os princípios da economicidade, eficácia e eficiência. A aquisição visa garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde, essenciais ao pleno funcionamento da instituição, bem como contribuir para a segurança dos pacientes e para a sustentabilidade, por meio da adoção de práticas responsáveis na aquisição, armazenamento e uso desses insumos.

Portanto, os resultados pretendidos com a presente contratação abrangem os seguintes aspectos:

- Garantir atendimento integral ao objeto, assegurando o fornecimento contínuo e adequado de soros e soluções, em conformidade com os padrões exigidos de qualidade, segurança, eficiência e rastreabilidade;
- Mitigar riscos de desabastecimento e inadimplemento contratual, prevenindo impactos negativos à Administração Pública, tais como interrupções no atendimento, custos adicionais ou prejuízos operacionais;
- Proporcionar condições adequadas para a assistência à saúde, contribuindo para a segurança do paciente, a efetividade dos tratamentos e a qualidade dos serviços prestados;
- Contribuir para a preservação das condições clínicas dos pacientes, por meio da disponibilidade contínua de insumos essenciais à hidratação, reposição eletrolítica e administração de medicamentos;
- Assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de segurança, especialmente no que se refere ao armazenamento, controle de validade, transporte e uso adequado de produtos médico-hospitalares;
- Viabilizar o adequado suporte às atividades assistenciais e operacionais, com a disponibilização de insumos alinhados aos objetivos estratégicos da instituição,

observando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, bem como o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais;

- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a FHJA, e o tratamento isonômico entre os licitantes, com justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A aquisição de soros e soluções objeto deste processo possui natureza e destinação estritamente hospitalar, sendo indispensável para a manutenção das atividades assistenciais e terapêuticas prestadas pela instituição. Os valores estimados para os itens foram obtidos por meio de pesquisa de preços, demonstrando compatibilidade com os praticados no mercado, em conformidade com os princípios da economicidade e da razoabilidade. Diante dessas condições, dispensa-se, em princípio, a necessidade de consulta a outras pastas setoriais, bem como não se verifica a exigência de intervenções ou adequações na infraestrutura física existente, uma vez que a unidade já dispõe de condições adequadas para o recebimento, armazenamento e utilização dos produtos. Adicionalmente, não há necessidade de cronograma para adequação de ambientes, pois a instituição possui infraestrutura compatível com as exigências para acondicionamento e uso de soros e soluções. A contratação não exige capacitação contínua específica dos servidores, recomendando-se, contudo, a avaliação periódica da necessidade de capacitação para aprimorar o controle, o manejo e a qualidade dos serviços assistenciais. Para fins de acompanhamento e fiscalização contratual, serão designados como Gestor do

Contrato a Sra. Angelica Lemos de Souza e como Fiscal do Contrato a Farmacêutica, Sra. Michely Dobrowolski, as quais serão responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e validação da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Tais providências visam assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade com a legislação vigente, promovendo uma gestão contratual adequada, segura e alinhada às boas práticas da administração pública.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Considerando se tratar de produtos farmacêuticos, o transporte, o manuseio, o armazenamento, a administração e o descarte deverão ser realizado de forma adequada, observando a legislação vigente, as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA aplicáveis a medicamentos e soluções parenterais de grande e pequeno volume, especialmente a RDC nº 658/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos), a RDC nº 430/2020 (Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos), a RDC nº 45/2003 (Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização de Soluções Parenterais em Serviços de Saúde), quando aplicável, além das diretrizes sanitárias correlatas, e, no que couber, a ABNT NBR 14725, a fim de minimizar o impacto ambiental.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Considerando que os itens adquiridos possuem embalagens	Recomenda-se que: I – Nos casos em que a aquisição se destinar à substituição de bens já existentes na Instituição, estes deverão receber destinação ambientalmente

plásticas medidas a serem adotadas:

adequada, priorizando-se a reciclagem, a doação ou o desfazimento, conforme a legislação vigente;

II – É vedado, em qualquer hipótese, o descarte desses materiais em locais não autorizados, devendo ser observados rigorosamente os pontos e procedimentos definidos pela legislação ambiental aplicável.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização de procedimento licitatório para a aquisição de soros e soluções mostra-se plenamente viável e adequada, considerando a natureza contínua e essencial desses itens para o funcionamento dos serviços hospitalares, especialmente no que se refere à assistência terapêutica, reposição volêmica, hidratação e suporte clínico em ambientes assistenciais. O mercado fornecedor de medicamentos, soros e soluções parenterais é amplo e regulado, o que possibilita a obtenção de propostas vantajosas para a FHJA, assegurando a observância dos princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como a estrita observância das normas sanitárias aplicáveis. Ademais, a adoção da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO permite maior transparência e controle dos gastos públicos, bem como a padronização da qualidade dos produtos adquiridos, garantindo o atendimento às exigências sanitárias, de segurança, rastreabilidade e desempenho próprias do ambiente hospitalar, em conformidade com as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA aplicáveis a medicamentos e soluções parenterais. Dessa forma, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de

planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pelo exposto, a melhor alternativa para atender à necessidade é a modalidade **PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE SOROS E SOLUÇÕES OBJETIVANDO ATENDER À DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO.**

Dotação orçamentária:

Órgão	Fundação Hospitalar Dr José Athanazio
Ação	Manutenção da Farmácia
Dotação	9 3.3.90.0000

Campos Novos, 22 de abril de 2026.

Nome: Inês Maria Picoli
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Susana Zen
Diretora- Geral Interventora